



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1621/2015.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM <u>17 / 11 / 2015</u>
ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
MATRÍCULA/IDENT.: <u>M3390240</u>

"Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências."


A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Theodomiro Pereira da Silva" a Rua que faz interseção com a Rua Padre Bento Ferreira, próximo a casa de número 250.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 17 de novembro de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal